

ATO Nº 978/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/01122 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação dos militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM; RESOLVE RENOVAR A DESIGNAÇÃO, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, do Bombeiro Militar que já se encontra no serviço ativo, conforme abaixo:

SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CUIABÁ/MT.

POSTO/

NOME

RG CBM A CONTAR DE

GRAD

2º TEN RR BM

Edno Francisco de Paula 000.268 29/03/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57f73907

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)